



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Sandro Alex)**

Requer a realização de Audiência Pública com representantes da Associação Brasileira de Música e Artes – ABRAMUS; União Brasileira de compositores – UBC e Sociedade Brasileira de Administração e Proteção dos Direitos Intelectuais - SOCINPRO.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática do PL nº 3968/97, que “isenta os órgãos públicos e as entidades filantrópicas do pagamento de direitos autorais pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos”, e seus apensados, com a participação de representantes da Associação Brasileira de Música e Artes – ABRAMUS; União Brasileira de compositores – UBC e Sociedade Brasileira de Administração e Proteção dos Direitos Intelectuais – SOCINPRO.

Sala da Comissão, em

de 2015.

**Deputado Sandro Alex
PPS/PR**